



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 0036

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.779 =

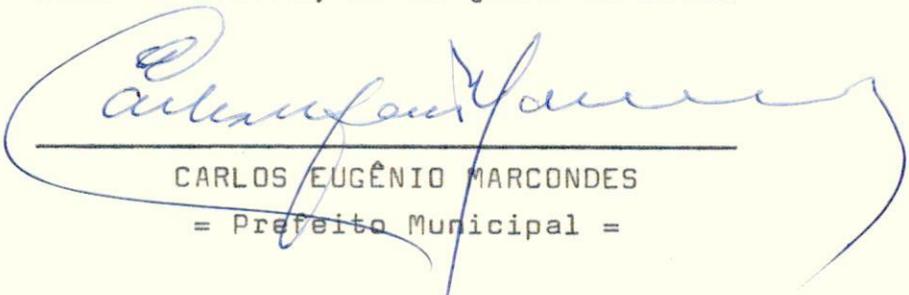
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Merendeira, Padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 07 de junho de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2190, de 08 de junho de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

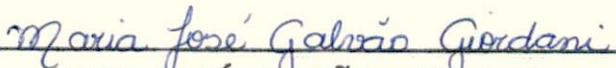
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de junho de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de junho de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=